



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 50/2021**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.966,83 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 51/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.014,87 (Cento e Sessenta Mil Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 52/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 53/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 149.340,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 54/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 55/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 506.168,46 (Quinhentos e Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto N° 55.  
17/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário; o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 17 de dezembro de 2021

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital  
MACHADO:9132777 por CEZAR ROTONDANO  
6553 MACHADO:91327776558  
Dados: 2022.01.11 16:05:41  
-03'00'